



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Quarta-feira, 04 de março de 2020

Ano II | Edição nº 80

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Igarapava**

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### **Câmara Municipal de Igarapava**

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA**

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quarta-feira, 04 de março de 2020

Ano II | Edição nº 80

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 9417 - DE: 27 DE FEVEREIRO DE 2020

*DESIGNA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - 003/2020, PARA APURAÇÃO DE FATOS DESCRITOS NO COMUNICADO Nº 001/2020 - REFERENTE A APURAÇÃO DE DENÚNCIA ADMINISTRATIVA.*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais.,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os funcionários: CLEMILSON FRANCISCORAMALHO, Portador do RG. Nº. 24.163.146-4 -SSP/SP, RENATA VALÉRIA CARDOZO BALIEIRO, Portadora do RG. nº12.728.299-3 -SSP/SP, e LUCIANE BATISTA GOBBI, Portadora do RG. Nº 23.982.344-8-SSP/SP, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020, destinado a apurar fatos ocorridos no comunicado nº 001/2020, referente a denúncia administrativa, devendo a referida Comissão iniciar seus trabalhos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da Publicação desta Portaria, devendo ainda, concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º – Designar ainda a servidora, Luciane Batista Gobbi, para secretariar a referida Comissão.

Art. 3º – As funções dos integrantes da referida Comissão são consideradas como serviços relevantes, nada percebendo seus Membros dos cofres Municipais à qualquer título.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as em contrário, devendo dela ser intimados os membros componentes da comissão por ela constituída.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA,  
Aos vinte e sete de fevereiro de 2020.  
JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Prefeito Municipal  
REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, data supra.

TALES GABRIEL TAVEIRA BITTAR

Chefe de Planejamento e Metas

#### Atos de Pessoal

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 161, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

*Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) HILDA HELENA LUCINDO.*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) HILDA HELENA LUCINDO, portador (a) do R.G. nº 10.160.303-4, C.P.F nº 028.176.968-08, titular do cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nomeado(a) em 22/02/1988 sob regime Estatutário, matrícula n.º 210-1 referente ao período aquisitivo de 22.02.2012 a 21.02.2013, cujo o período de gozo será de 20 dias e 10 dias lhes serão pagos na forma indenizatória, como abono pecuniário.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 04.03.2020 com término em 23.03.2020, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 03 DE MARÇO DE 2020.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quarta-feira, 04 de março de 2020

Ano II | Edição nº 80

Página 3 de 4

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 162, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

*Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) CHRISTIANE DE ARAUJO SINICIO.*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) CHRISTIANE DE ARAUJO SINICIO, portador (a) do R.G. nº 24.160.766-8, C.P.F nº 186.528.188-35, titular do cargo TECNICO EM ENFERMAGEM, nomeado(a) em 01/03/2016 sob regime Estatutário, matrícula n.º 111590-1 referente ao período aquisitivo de 01.03.2019 a 29.02.2020, cujo o período de gozo será de 20 dias e 10 dias lhes serão pagos na forma indenizatória, como abono pecuniário.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 09.03.2020 com término em 28.03.2020, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 03 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 163, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

*Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) PRISCILA PEREIRA DE AMORIM.*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) PRISCILA PEREIRA DE AMORIM, portador (a) do R.G. nº 45.350.462-0, C.P.F nº 415.898.018-65, titular do cargo AGENTE COMUNITARIO PSF, nomeado(a) em 21/11/2013 sob regime Celetista, matrícula n.º 111339-1 referente ao período aquisitivo de 21.11.2018 a 20.11.2019, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 09.03.2020 com término em 07.04.2020, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 03 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 164, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

*Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) NILZA MARIA CAMPOS.*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Quarta-feira, 04 de março de 2020

Ano II | Edição nº 80

Página 4 de 4

Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) NILZA MARIA CAMPOS, portador (a) do R.G. nº 11349015, C.P.F nº 066.593.058-58, titular do cargo ASSISTENTE SOCIAL, nomeado(a) em 13/02/1989 sob regime Estatutário, matrícula n.º 4060-1 referente ao período aquisitivo de 13.02.2017 a 12.02.2018, cujo o período de gozo será de 20 dias e 10 dias lhes serão pagos na forma indenizatória, como abono pecuniário.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 11.03.2020 com término em 30.03.2020, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 03 DE MARÇO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

### AVISO DE LICITAÇÃO

(Reagendado por adequações no edital)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020**

**Processo Administrativo nº 021/2020**

O Município de Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo MENOR PREÇO, POR ITEM (ROTA/LINHA), cujo

objeto é Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO, EM VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS / VAN, subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Credenciamento e recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação): A partir das 08h00min às 08h30min do dia 17/03/2020.

Disputa de lances: A partir das 08h30min do dia 17/03/2020 (após o encerramento da fase de credenciamento).

Valor estimado desta licitação: 1.834.839,60

Fonte de recursos: PRÓPRIOS

Local de Consulta do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: <<http://www.igarapava.sp.gov.br>> ou poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413 - Centro, portando CD-ROM ou pen drive, ou ainda, solicitado através do e-mail<[cpl@igarapava.sp.gov.br](mailto:cpl@igarapava.sp.gov.br)> ou [igarapava.lic@gmail.com](mailto:igarapava.lic@gmail.com) . Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200 ramal 212.

Igarapava/SP, em 03 de março de 2020.

José Ricardo Rodrigues Mattar

Prefeito Municipal